



## **PORTARIA Nº 18**

*de 11 de janeiro de 2023*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:*

*Art. 1º Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido do servidor Wagner Silvestre de Oliveira Albiol Garcia, portador do CPF nº 113.210.578-14, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação - Professor de Educação Física, a partir desta data.*

*Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Chapadão do Sul - MS, 11 de janeiro de 2023.*

*João Carlos Krug Prefeito Municipal*

---

*Portaria Nº 18/2023 - 11 de janeiro de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*